



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023

SALESIO WIEMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 14/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001 Requer a candidata de inscrição nº 31 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A candidata anexou declaração de doadora de medula, porém a declaração estava em desacordo com o edital, ou seja, nome divergente da inscrição, senão vejamos:

5.4. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 01/11/2023, sob pena de indeferimento do pedido de isenção. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção. (grifo nosso)

Documentos anexados no recurso não são aceitos por estarem fora do prazo previsto pelo edital.

Santa Rosa de Lima, 04 de janeiro de 2024.

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal